



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 07 /2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nos, Vereadores **Gerson Moraes de Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anuniação**, no uso das nossas atribuições previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, solicitamos para que o **Exmo. Sr., Prefeito Municipal**, URGENTEMENTE reúna as condições necessárias para realizar as extensões de rede de energia já contratadas junto ao CIMVALPI e as demais que se fazem necessárias no município e que providencie imediatamente a instalação de braço e luminárias, nos postes instalados resolvendo assim também a questão da iluminação pública municipal.

JUSTIFICATIVA

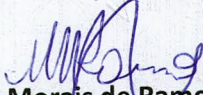
Vale destacar que o presente pedido de providência está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.


As instalações dos sistemas de iluminação pública trazem segurança aos moradores, pedestres e motoristas, melhora a vida de todos e são necessárias.

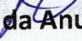
Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumpre-nos pleitear o pedido de providência.

E por fim, conto com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 28 de Fevereiro de 2024.


Gerson Moraes de Ramos
Vereador


Elias de Souza Macedo
Vereador


José Luiz da Anuniação
Vereador



APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 04/03/24


Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br